

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NÃO-ME-TOQUE/RS

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Não-Me-Toque – 2016

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Construído a partir dos documentos retirados da I Conferência Intermunicipal de Cultura, O Plano Municipal de Cultura de Não-Me-Toque é o resultado de um encontro entre sociedade civil e poder público.

O Plano Municipal de Cultura de Não-Me-Toque tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao município de Não-Me-Toque. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Entendendo-se cultura em todas as suas dimensões.

Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável.

Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social e Cultura como fator econômico gerador de riquezas.

O Município de Não-Me-Toque, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto com a sociedade civil, define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nos cinco eixos a seguir:

- O governo municipal e a cultura
- A diversidade cultural
- O acesso à cultura
- A participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico
- A participação social na definição das políticas para cultura

CAPÍTULO I

GOVERNO MUNICIPAL E A CULTURA

Metas

- 1 - FORTALECER A FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS.
- 2 - INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL.
- 3 - CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA.

Diagnóstico

A unidade de Cultura do Município de Não-Me-Toque está estruturado dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, dentro de suas competências, estão as de planejar e coordenar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural; dirigir a execução de projetos, programas e atividades de ação cultural; planejar e coordenar as atividades de museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais, Casa da Cultura e outras atividades culturais de responsabilidade do Município; promover, conjuntamente com órgãos municipais ou regionais, manifestações culturais organizadas pelas etnias locais ou de interesse destas; implantar a política municipal de museus e arquivos, mediante o recolhimento e catalogação de documentos, objetos de arte, música, folclore, artesanato, e outros de significado histórico local, recebidos pela administração municipal, bem como estabelecer normas, gerir, conservar e organizar arquivos e museus públicos municipais, de modo a facilitar o acesso ao público interessado.

A Equipe de Cultura é o órgão que tem por competência: incentivar e apoiar a produção cultural nas suas diversas manifestações; promover o intercâmbio entre cultura e as demais políticas públicas, visando à geração de novas oportunidades de trabalho e renda; proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica local e de grupos que constituem a nacionalidade brasileira; estudo, elaboração e promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural, arqueológico e ambiental; promover, proteger e preservar o patrimônio histórico e cultural do Município; manter e fomentar o acervo do Museu, Casa da Cultura e Arquivo Municipal e da Biblioteca Pública Municipal; o desempenho de outras competências afins.

Através da Lei Municipal nº 3579/09, foi criado o Conselho Municipal de Turismo e Cultura tem por objetivo orientar, planejar e promover o turismo e a cultura no Município localizando-se no Plano Diretor Municipal, com as seguintes funções: Cuidar dos projetos e matérias pertinentes ao Turismo e Cultura, promovendo e agilizando o andamento dos mesmos; Propor, bem como encaminhar propostas de criação de comissões internas para o regular desenvolvimento das atividades inerentes ao Conselho; Acompanhar e orientar o Governo Municipal na administração dos pontos,

eventos turísticos e culturais do Município.

A presente lei também criou o Fundo de Desenvolvimento do Turismo e Cultura - FUNDETURC, com a finalidade de prover recursos à implantação de programas e a manutenção dos serviços oficiais de turismo e cultura no Município, bem como, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do turismo e da cultura. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo e Cultura, em consonância com as diretrizes da política municipal de turismo e cultura, serão aplicados em: desenvolvimento e implantação de projetos turísticos e culturais no Município, podendo conceder financiamentos: para investimentos fixos necessários à execução dos projetos; para capital de giro associado, assim definido e dimensionado para atendimento de necessidades adicionais geradas pela execução do projeto; manutenção dos serviços de turismo e cultura do Município, ao encargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas turísticos e culturais; promoção, apoio, participação e/ou realização de eventos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; divulgação das potencialidades turísticas e culturais do Município através dos meios de comunicação a nível local, estadual, nacional e internacional; programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos; outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de turismo e cultura.

Conforme relatado acima, a Cultura no Município de Não-Me-Toque se compõem interligada à Secretaria de Educação, com uma Equipe de Cultura estruturada com os cargos de Diretor de Equipe de Cultura e servidores efetivos e estagiários, ligados à esta Equipe.

Estratégias e Ações

1. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

2. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal.

3. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve

promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio da Conferência Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Não-Me-Toque, composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, eleitos democraticamente.

4. Reestruturar e fortalecer o Departamento Municipal de Cultura, como forma de assessoramento na formulação da política pública administrativa e implantar a política cultural.

5. Reestruturar e Fortalecer o Conselho da Cultura, bem como o Fundo Municipal de Cultura para adquirir recursos, como mecanismo central de fomento. Desvinculando-os do Conselho e do Fundo de Turismo.

6. Realizar Conferência Municipal da Cultura, de acordo com orientações nacionais.

7. Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

8. Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

9. Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis.

10. Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

11. Utilizar o Sistema Nacional de Informações, acessar, preencher e acompanhar o Sistema SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.

12. Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

13. Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

14. Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

15. Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades culturais.

16. Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

17. Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos;

18. Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

19. Ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

20. Ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas na democratização dos meios de comunicação e na valorização da diversidade cultural.

21. Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

22. Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, artesanato, culinária, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das

políticas setoriais.

23. Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fontes em doações e outros montantes para além dos oriundos do caixa do Município.

24. Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

25. Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

26. Capacitar a equipe de servidores, lotados na cultura, afim de que os mesmos possam orientar as entidades na organização de documentação a fins próprios.

27. Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.

28. Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

29. Atuar em conjunto com o órgão de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

30. Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

31. Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural não-me-toquense no território nacional e em todo o mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação diante da cultura global.

32. Incentivar e apoiar a participação da equipe de cultura nas redes, fóruns, reuniões e nos organismos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios,

conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

33. Articular políticas de cultura e intercâmbio para aprofundar temas e experiências culturais com os países que participaram dos fluxos migratórios que contribuíram para a formação da população não-me-toquense.

34. Estimular a publicação de obras literárias não-me-toquense em diversas mídias.

35. Atestar, através do Conselho da Cultura o direito de obras literárias e artísticas

36. Estimular o tombamento de prédios em locais históricos.

CAPÍTULO II

A DIVERSIDADE CULTURAL

Diagnóstico

Dança – A dança é uma atividade cultural pouco desenvolvida em Não-Me-Toque. As danças étnicas, os movimentos da cultura urbana, os cursos de dança de salão, são diversas modalidades de danças de prática saudável e prazerosa que são oferecidas geralmente pelos grupos étnicos, fora das academias e que atrai um certo número de pessoas. A dança aparece em diferentes formas de ensino em academias e em escolas dentro das áreas de educação física e artística; porém tanto as academias como as escolas não dão continuidade ao ensino e as crianças acabam sem a oportunidade de seguir uma carreira profissional ou até mesmo de continuar atividade física e cultural. Outro fator é que o ensino só existe para as crianças sendo que a dança não tem idade, algumas pessoas dançaram a vida inteira, outras só descobriram esse prazer depois da aposentadoria ou após encaminhar os filhos na vida, e muitas vezes não tendo oportunidade e local de praticar a dança. Em Não-Me-Toque realiza-se Festivais de Dança, organizados por academias da cidade.

Desafio – Realizar projeto que estruture a prática da dança, em todas as suas modalidades e variações, oferecendo acesso a um número maior de praticantes. Estruturar um grande festival de dança envolvendo todas as modalidades. Promover a difusão das danças populares e folclóricas desenvolvidas pelos grupos da cidade, a dança poderá receber maior reconhecimento como manifestação artístico cultural.

GRUPOS ÉTNICOS

Cultura Gaúcha

Fundado no dia 15 de março de 1973, o CTG Galpão Amigo é uma entidade social regida por Estatuto próprio e por uma Patronagem eleita a cada ano. Como a única entidade tradicionalista de Não-Me-Toque, o CTG Galpão Amigo, cultuando o passado que lhe foi herdado, mantém as rodas de chimarrão, o churrasco com a hospitalidade do gaúcho, as danças tradicionais através da Invernadas de Danças, danças de salão, assim como os seus grandes fandangos. Os peões de mapa e as prendas de faixas que representam o CTG em concursos com provas de conhecimento histórico, declamação, etc. São realizados torneios de bocha, cavalgadas e rodeios campeiros. Seus eventos incluem o Jantar de Posse da Patronagem, o Café de Chaleira, os Jantares Dançantes e o Sarau. O mais tradicional evento comemorado é a Semana Farroupilha, sempre em setembro, com uma extensa programação desenvolvida para toda a comunidade. O passado explica o ponto de partida de uma comunidade histórica. A tradição condiciona o seu ponto de chegada. Assim, podemos dizer que no CTG Galpão Amigo se cultua a autêntica “Tradição Gaúcha”, onde tem como lema “Um por todos e todos por ti.

Desafio- 1-Criar e estimular a realização de festivais musicais tradicionalistas voltados para a produção artística local;

2- Estimular a realização de oficinas nas escolas municipais, estaduais e particulares para o desenvolvimento dessas áreas culturais, música tradicionalista, a trova gauchesca, poemas e textos sobre a história do RS, oportunizando o surgimento de novos talentos e o aprimoramento daqueles que já participam dessas atividades.

3- Tornar a Semana Farroupilha como evento municipal, sendo obrigatório a participação de todas as escolas.

Etnia Alemã

A Cultura Italiana é representada em Não-Me-Toque pelo “Instituto Ítalo-Brasileiro Michelangelo”, fundado no ano de 1993, e tem como objetivo unir os descendentes de imigrantes, resgatar os usos e costumes dos antepassados. As atividades desenvolvidas são:

Programa semanal em Talian (língua oficial) na Rádio 90.9 FM.

O Instituto possui o Grupo de canto Michelangelo, que se apresenta em várias cidades do RS e SC, cantando músicas do folclore e inéditas, de autoria do grupo. .

Realizam uma reunião mensal dos associados com jantar típico;

Uma vez por ano apresentam o “Filó” com orações, cantos e culinária típica, com a participação dos grupos da região onde cada um traz um prato para confraternizar.

O instituto possui sede própria onde realiza jantares e almoços típicos aberto a comunidade, com capacidade de 150 pessoas. O grupo pretende continuar a construção na sua parte superior onde poderá voltar a fazer seu jantar/baile para aproximadamente 400 pessoas. Ainda o espaço será oferecido para uso das outras etnias e também para teatros e outros eventos culturais.

O Instituto Michelangelo colabora, anualmente, com um de seus associados, na apresentação do maior festival de cantos Italiano do Brasil. Trata-se do FES'ITÁLIA de Palma Sola/SC.

Participamos, também, anualmente, do encontro dos Difusores do Talian, de todo Brasil, evento que ocorre em novembro, com durabilidade de 3 dias, sempre em cidades diferentes.

O “Instituto Ítalo-Brasileiro Michelangelo” sabe que a riqueza da Cultura Italiana é diversificada e trouxe e continua trazendo valorosa contribuição. Há a necessidade de ampliar suas atividades na divulgação e preservação desta Cultura Taliana mas precisa de apoio neste setor.

Etnia Alemã em Não-Me-Toque

O culto às tradições germânicas está de alguma forma presente em nossa sociedade; na alimentação, costumes, hábitos, ritmos musicais, danças, linguajar e métodos de trabalho, especialmente na agricultura.

Mantém-se no município traços, imagens e narrativas que contornam a comunidade germânica e suas relações entre si como: a comunicação, a memória, o consumo, o imaginário e as suas tradições. As famílias, mantêm no seu cotidiano, costumes e culturas dos imigrantes e descendentes de origem alemã. Nem tudo se perdeu, nem tudo caiu no esquecimento, muitos aspectos da cultura alemã que representam costumes, hábitos, são lembrados e simbolicamente representados em objetos ou em literatura.

Com o intuito de preservar os hábitos, as pessoas promovem festas e eventos relacionados a tradições que movimentam o comércio e ampliam o consumo de bens, simbólicos e culturais. A busca por praticar costumes e hábitos comuns se faz necessidade de quem deseja pertencer a um grupo social.

Bailes de bandinhas, festivais de chopp, jantares tradicionais com comida típica, o canto, a dança, o vestuário e tudo que se relaciona com a cultura e etnia alemã visa resgatar as origens que vieram com os imigrantes alemães a nossa região. Além de proporcionar uma diversão sadia aos seus integrantes, ajuda na formação do senso de responsabilidade e companheirismo.

Etnia Holandesa

Considerada berço da imigração holandesa e a única colônia dessa etnia no Rio Grande do Sul, a cidade de Não-Me-Toque, na região do Alto Jacuí, busca preservar os costumes e as tradições herdadas de seus antepassados, que escolheram o município como lar. Apesar das dificuldades enfrentadas, devido às diferenças culturais, à língua e à falta de estrutura para o trabalho, os holandeses iniciaram a organização de suas comunidades em Não-Me-Toque. Na época, a região era habitada, predominantemente, por descendentes de alemães e de italianos.

Em 1999 houve a inauguração de um monumento ao imigrante na praça Dr. Otto Schmiedt. O ato integrou a programação do cinquentenário da imigração holandesa na cidade. O monumento retrata o arado e a cruz, como forma de simbolizar o trabalho e a religião do povo que, atualmente, está representado por um grupo de 350 pessoas em Não-Me-Toque.

Apresentações Folclóricas: Grupo de Danças Holandesas De Tulp

Zeskamp

Como forma de reverenciar o Ano da Holanda no Brasil, todo ano as seis colônias holandesas do Brasil se reúnem numa de suas cidades para a realização dos Zeskamp, que é uma gincana cultural e esportiva, com diversas atividades e muito realizada na Holanda.

Os Zeskamp das Etnias, que foi realizado em 2011, em Não-Me-Toque, como um dos eventos em comemoração ao Ano da Holanda no Brasil, contou com a participação da Associação Holandesa, do CTG Galpão Amigo, do Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro Michelangelo e dos grupos alemães Immer Lustig und Durstig e Kulturell Gruppe Tanzen ist Leben.

Dentre outros objetivos, promoveu uma integração entre os holandeses e as demais Associações Culturais do Município de Não-Me-Toque.

Etnia Negra

Unegro

O grupo surgiu no bairro Viau em uma roda de amigos, onde foi cogitada a possibilidade de formar um grupo da Unegro, em Não-Me-Toque, entidade de organização nacional, fundada em Salvador há 27 anos. Um integrante entrou em contato com representante da executiva nacional, que veio para uma reunião no pavilhão da comunidade do Bairro Viau.

No dia 6 de setembro de 2003, foi decidido formar o grupo que, atualmente conta com 198 associados.

A Unegro é uma entidade suprapartidária, plurirreligiosa e plurirracial, composta na sua maioria por afrodescendentes e tem como objetivo principal: lutar contra o racismo em todas as suas formas de expressão; fazer valer os direitos da igualdade racial de forma consciente e contribuindo assim para a construção de um futuro feliz para as futuras gerações, entre outros.

Para o grupo a entidade está mais forte hoje do que na data da fundação, porque estão trabalhando a importância de conhecerem melhor a história, cultura e darem valor a isso.

O Dia da Consciência Negra, data celebrada no Brasil no dia 20 de novembro, está incluído na semana da Consciência Negra e tem como objetivo uma reflexão sobre a introdução dos negros na sociedade brasileira.

Em Não-Me-Toque existe o núcleo de moradias localizado em Mantiqueira, onde ainda residem descendentes das mais antigas famílias de origem negra: Ribas e Santos.

Corais

Através do canto e da música é possível promover a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, o prazer de ouvir e interagir com a música, a expressão corporal, a imaginação, a memória, atenção, concentração, autodisciplina, respeito ao próximo, entre outras virtudes e habilidades.

Todos os anos acontece o Festival Municipal de Corais. O evento reúne os corais da cidade: Coral Municipal, Sociedade de Cantores São José, Sociedade de Cantores Gonçalves Dias, Coro Misto Harmonia, Sociedade de Cantores Sempre Alegre e Coro Misto e é realizado cada ano na sede de um dos corais.

Os Corais tem por finalidade servir de elo entre as pessoas que se preocupam com o crescimento da comunidade. Na sua trajetória participam de eventos de natureza cívica, social e religiosa.

O Coral Municipal Infanto Juvenil foi criado em Março de 2014. Tem como integrantes os alunos do município de Não-Me-Toque, com idade entre 9 e 16 anos. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em parceria com o Programa “A União Faz a Vida” iniciou no dia 18 de Junho de 2015 as atividades do Coral Municipal Infantil “A União Faz a Vida”.

Músicos em Não-Me-Toque

Em Não-Me-Toque há pessoas ligadas diretamente à música, em caráter profissional ou amador, exercendo alguma função no campo de música, como a de tocar e executar um instrumento musical, cantar, escrever arranjos, compor, reger ou dirigir um grupo de canto coral, grupo musical, como orquestras, bandas ou ainda lecionando, trabalhando no campo de educação artística musical.

Um músico pode ter ou não, carteira de alguma instituição que o reconheça como tal, como a Ordem dos Músicos do Brasil. Um músico pode ter formação acadêmico-técnica, através de escolas de música, conservatórios, faculdades ou universidades. Quando ele não tem formação alguma, costuma-se dizer que é um músico popular, ou ainda, “aquele que produz música de ouvido”. A maioria deles busca satisfazer seus dotes e gostos musicais próprios valorizando a cultura (dita original) de seu lugar, do meio em que vive, em reação à imposição ou influência de uma cultura externa a qual ele não aprecia.

Sem incentivo não evoluem artisticamente, praticam e desenvolvem seus talentos dentro de suas limitações. Reconhecidos por poucos permanecem no

anonimato por falta de oportunidades. Poucos buscam conhecimento maior e nada mais ambicionam além do que naturalmente aprenderam. Geralmente o que sabem copiaram de outros ou aprenderam na própria família. Poucos partem em busca de oportunidades para o profissionalismo. Para alguns falta tempo para praticar tanto quanto queriam ou o seu desejo não está ligado ao lado financeiro.

Quantos músicos de ótima qualidade podem estar espalhados, sem serem reconhecidos?

FORMAS DE INCENTIVAR A PRÁTICA MUSICAL

Criar uma associação?

A vantagem de criar uma associação é poder agir legalmente em nome dela, movimentando recursos e firmando convênios. Os convênios podem ser firmados com os órgãos públicos e outras instituições de financiamento.

Uma associação é mais adequada para levar adiante uma atividade social ou de representação e/ou defesa de interesses dos associados.

Como criar uma Associação?

Qualquer conjunto de pessoas que se reúna com interesses comuns pode constituir uma associação. Muitas vezes, grupos de moradores, pessoas da mesma profissão, colegas de atividades recreativas e culturais ou amigos com projetos comuns encontram na criação duma associação a forma de se fazerem representar publicamente.

Crença

Ação de crer na verdade ou na possibilidade de uma coisa. Fé, especialmente a fé religiosa.

A Cidade contempla um significativo número de templos de diversas crenças, as quais representam a cultura religiosa local. Destaca-se Igreja Cristo Rei e a Igreja Evangélica construídas uma de cada lado da praça central que representam a religiosidade dos nossos imigrantes. Além das religiões que tem os templos como local de encontro, temos outras filosofias de crenças e fé tais como Centro Espirita e Seicho-no-le do Brasil.

A presença das religiões e filosofias é expressada em eventos na cidade, como as festas em homenagem aos Santos das Comunidades, a Festa Cristo Rei, as procissões, os Cultos Ecumênicos, as palestras e passes , que é quando podemos visualizar a manifestação religiosa que traduz parte do que é esse complexo universo cultural.

Igrejas, templos e centros no município:

Comunidade Católica
Assembleia de Deus
Comunidade Luterana
Comunidade Evangélica
Quadrangular
Jeová
Apocalipse
Batista Independente
Deus é amor
Mundial
Universal
Batista Nacional
Adventista
Graça
Metodista
Vida Nova
Centro Espirita Luz do amanhã
Seicho-No-Ie

Literatura

Na arte de compor e expor escritos artísticos, em [prosa](#) ou em [verso](#), de acordo com princípios teóricos e práticos; o exercício dessa arte ou da eloquência e [poesia](#) existem representantes em vários gêneros tais como: [literatura infantil](#); [infanto-juvenil](#) e [adulta](#).

Nas escolas os alunos desenvolvem textos com o acompanhamento dos professores. Alguns artigos recebem destaque em jornais, livros ou perisões divulgados através das mídias.

Nas bibliotecas escolares, virtuais assim como na biblioteca pública vamos encontrar um acervo literário dos mais variados gêneros literários.

ARTES VISUAIS

As artes visuais envolvem áreas como o teatro, dança, pinturas, colagens, gravuras, cinema, fotografia, escultura, arquitetura, moda, paisagismo, decoração, etc.

As artes visuais podem ser criadas através de várias ferramentas ou instrumentos, como o papel, madeira, gesso, argila, programas informáticos, máquinas de captação e reprodução de imagens como filmadoras ou máquinas fotográficas.

Em Não-Me-Toque possuímos uma gama expressiva de expoentes nos setores de: dança, pintura, colagens, gravuras, fotografias, escultura, arquitetura, moda, paisagismo, decoração, etc. Alguns possuem formação profissional e outros exercem a função como amadores.

Teatro:

É desenvolvido mais especificamente em escolas de formação fundamental. Também é desenvolvido como forma de oficinas. Não existe até o momento grupo de teatro.

Dança:

Existem os grupos étnicos com representação do GTG Galpão Amigo. A etnia alemã é representada por dois grupos de danças: “Immer Lusting Und Dursting” e “Kulturell Gruppe Tanzen ist Laben”. A holandesa mantém o grupo de danças folclóricas “De Tulp” e a União Afro-brasileira. Existem alguns profissionais que desenvolvem aulas de danças em escolas, academias, praça, etc.

Fotografia:

Nesta área o município de Não-Me-Toque, conta com profissionais que apresentam trabalhos de significativa relevância.

Paisagismo:

Decoração

Artes Plásticas:

É a designação dada ao conjunto constituído pela arquitetura, a escultura, as artes gráficas e o artesanato artístico. As artes plásticas são caracterizadas, tal como as restantes artes, tanto global como individualmente, pelo efeito recíproco da forma e do conteúdo. Com manifestações mais expressivas no campo da pintura, tipografia, desenho criativo, industrial; artesanato.

Pintura e desenho criativo:

A pintura assim como o desenho são desenvolvidos nas escolas de educação fundamental. Também podemos encontrar profissionais que ministram oficinas com o objetivo de incentivar e melhorar este tipo de arte.

Desenho industrial:

Arquitetura:

Escultura:

Artes Gráficas:

Estão significativamente representadas por várias empresas deste ramo.

ARTESANATO

Historicamente, os índios e jesuítas, eram artesãos primorosos e essa vocação transpassou muitas gerações. Independente da matéria-prima utilizada – natural, reciclada ou industrializada – e da técnica empregada, o produto artesanal é fruto da criatividade do artesão e da influência do seu meio. A variedade de produtos apresentados contempla inúmeras técnicas e segmentos, influenciados pela vocação artesanal e pela disponibilidade de matéria prima que vai de sementes, fibras, madeira, passando por diversos outros materiais tradicionais - como pedrarias, fios, metais, tecido; e alternativos - pet, ferragens, pvc, papel, entre outros. Ele gera renda para diversas famílias da cidade que expõem e vendem seus trabalhos, assim como as pessoas que fazem o artesanato como terapia ocupacional.

Em Não-Me-Toque temos lojas especializadas em material para artesanato, assim como profissionais que ensinam trabalhos de artesanato em diversas técnicas.

NO CREAS tem os profissionais que ensinam artesanato para crianças e adolescentes, ajudando-os a desenvolver suas criatividade.

Em cada bairro da cidade tem os clubes de mães que também desenvolvem trabalhos com diversos materiais e técnicas.

Casa do Artesão - A prefeitura apoia a Casa do Artesão, entidade que agrega algumas artesãs oferecendo estrutura para a venda dos trabalhos artesanais.

Desafio – Feira de Artesanato -Junto com a Secretaria de Turismo, desenvolver programa que realize uma feira de artesanato, uma vez por mês com programação cultural: com música, dança, poesia e outros eventos dentro da Feira, que constituam e agreguem valor ao turismo.

Objetivo – Ampliar o apoio aos projetos de oficinas e cursos de artesanato em parceria com a Casa do Artesão e com projetos de geração de renda na cidade.

CRIAÇÕES TECNOLÓGICAS EM NÃO-ME-TOQUE

Após os anos 60 deu-se início uma época de grandes invenções tecnológicas, a Revolução Industrial quando os equipamentos de tração mecânica passaram a predominar na agricultura, em busca de aumentar a produção, reduzir os custos, tornar mais rápidos os processos de preparo da terra, semeio e colheita. Os meios de transporte, a comunicação e outros setores necessitavam de melhorias e sistemas mais ágeis para facilitar a vida das pessoas e atender as demandas ao público consumidor. Diante dessa necessidade e em virtude do surgimento de novas fronteiras agrícolas e da inclusão de novas tecnologias ao sistema produtivo se fez necessário o desenvolvimento de novas tecnologias para ajudar a agricultura a produzir alimentos de forma sustentável e socialmente responsável.

Outra tecnologia que muito tem contribuído para a sustentabilidade na agricultura é o Melhoramento Genético. O Melhoramento é a arte, ciência e negócio de alteração genética das plantas para benefício do homem. Esta tecnologia tem desenvolvido variedades mais tolerantes a diferentes situações que afetam as lavouras como pragas, doenças, secas, problemas do solo, dentre outras, que exigem menor aplicação de insumos e permitem que uma mesma produção seja obtida em menor área.

Exemplo disso é a prática da Agricultura de Precisão, caracterizada pela aplicação de forma variada de fertilizantes, defensivos agrícolas e outros insumos, conforme as necessidades das diversas áreas de uma mesma lavoura. A Agricultura de Precisão se refere ao gerenciamento localizado de culturas e foi introduzida como prática em prol da produtividade. Hoje com a disponibilidade de microcomputadores, sensores e sistemas de rastreamento terrestres ou via satélite, a Agricultura de Precisão passou a ser comum em muitas lavouras, contribuindo para a sustentabilidade da agricultura. Hoje se pode definir a Agricultura de Precisão como um conjunto de técnicas que permitem o gerenciamento localizado de culturas.

Temos em Não-Me-Toque empresas produtoras de tecnologia para máquinas agrícolas e produtos para agricultura de precisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - Não-Me-Toque destaca-se na tecnologia para produção de máquinas agrícolas, mantém estudos e laboratórios para desenvolvimento e produção

de sementes de qualidade. A economia torna-se forte na produção de grãos, exigindo variados sistemas de produção na área de tecnologia aplicada na lavoura. Isso impõe a necessidade da adaptação de ferramentas e métodos específicos para atender a essa diversidade de situações. Constatou-se que a grande maioria das empresas do setor metal mecânico que surgiram na região do Alto Jacuí, com ênfase no município de Não-Me-Toque, eram inicialmente voltadas a suprir, através de serviços ou terceirizações e eventualmente produziam algo próprio. As fábricas cresceram e evoluíram. Este setor levou a uma ampliação na oferta de empregos. Verificou-se que a agricultura de precisão destaca-se como o futuro do setor agrícola, considerando a busca constante por ganhos de produtividade.

Estratégias e Ações

2.1 Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade não-me-toquense.

2.2 Estabelecer abordagens inter setoriais e transdisciplinares para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo seus detentores na formulação de programas, projetos e ações.

2.3 Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

2.4 Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.

2.5 Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

2.6 Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais.

2.7 Fomentar a difusão na região, estado e no país da gastronomia das diferentes etnias, valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.8 Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.

2.9 Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.

2.10 Ampliar o reconhecimento e apropriação social da diversidade da produção artística não-me-toquense, por meio de políticas de capacitação e profissionalização, pesquisa e difusão, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação,

formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

2.11 Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural não-me-toquense, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.

2.12 Incentivar a inserção do patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação para a cidadania, estimulando novas vivências e práticas educativas.

2.13 Mapear o patrimônio cultural não-me-toquense guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal.

2.14 Estimular a compreensão da Casa da Cultura e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.

2.15 Estabelecer um sistema municipal dedicado à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e promover redes de instituições dedicadas à memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade naometoquense.

2.16 Promover o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdos multimídia.

2.17 Fomentar a instalação de acervos mínimos em instituições de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemplem a diversidade e as características da cultura não-me-toquense.

2.18 Estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do potencial pedagógico dos acervos locais de memória de Não-Me-Toque, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem em escolas públicas.

2.19 Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no município de Não-Me-Toque, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.

2.20 Mapear e preservar o patrimônio fonográfico não-me-toquense com o objetivo de formar um banco de registros sonoros e dispô-los em portal eletrônico para difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.

2.21 Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de microfilmagem de partituras.

2.22 Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade não-me-toquense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a sociedade.

2.23 Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural não-me-toquense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

2.24 Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial não-me-toquense, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

2.25 Estabelecer programas para pesquisas e publicações editoriais na área de crítica, teoria e história da arte, patrimônio cultural e projetos experimentais.

2.26 Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

2.27 Estimular e fomentar a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural não-me-toquense.

2.28 Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica.

2.29 Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas locais.

Obs:

Em preto original: dúvida

Em azul: muito importante

CAPÍTULO III

O ACESSO A CULTURA

Diagnóstico

Compreendendo a Cultura como um direito social fundamental, anunciado pela Organização das Nações Unidas - ONU e garantido pela Constituição Federal Brasileira, tendo o Estado como um instrumento para efetivação desses direitos e a garantia de igualdade de condições, acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento, deve ser entendido como básico “para o exercício pleno da cidadania e para formação da subjetividade e dos valores sociais”.

O acesso à cultura, à arte, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania. Sob a perspectiva de ampliação do conceito de cultura e da valorização da diversidade, é necessário ultrapassar os enfoques exclusivos nas artes consagradas e incluir entre os campos de ação do Poder Público as outras manifestações criativas, expressões simbólicas e identitárias .

As políticas públicas para a cultura precisam também estar focadas no cidadão, pois a cultura tem que ser compreendida como fator gerador de economia e qualificação do ambiente social. É preciso ações para que a população se dê conta da importância da cultura e de seus direitos culturais, e que a cultura não diz respeito só ao artista, mas a sociedade como um todo (o que beneficia o artista ao ampliar o seu papel social e ampliar a importância da arte perante a sociedade).

Garantir o direito ao acesso e à expressão simbólica é fundamental. É preciso qualificar o ambiente social via ações que gerem cultura de paz e discernimento,

ambientes de vivência lúdica, afetiva, criativa capazes de dar sentido à vida social, focando nos territórios com menor acesso a bens e serviços.

Cabe ao Poder Público criar condições para buscar o equilíbrio entre a oferta e a demanda de bens culturais, apoiando a implementação de equipamentos culturais qualificados, contribuindo para inclusão social.

Metas

1 –**PROPORCIONAR** O ACESSO DOS NAMETOQUENSES À ARTE E À CULTURA.

2 –**CRIAR E QUALIFICAR** AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E O ACESSO AO PÚBLICO.

3 - PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL

Diagnóstico

Em Não-Me-Toque, a situação atual em relação ao Acesso a Cultura esbarra na dificuldade e falta de ambientes apropriados para apresentações, realização de eventos e exposições...

A política de acesso e difusão em relação a cultura está precária, com sérias limitações e falta de valorização dos talentos locais e incentivo para formação de novos talentos nas diferentes áreas culturais. Outro problema diagnosticado é a falta de apoio e investimento por parte dos setores público e privado.

Para alcançar as Metas do Plano Municipal de Cultura – item “Acesso” faz-se necessário:

- *Intensificar o uso do calendário oficial de eventos e acrescentar atividades artísticas e culturais locais, valorizar e respeitar as datas estipuladas;

- *Valorizar os talentos locais nas apresentações oficiais do Município, como por exemplo, Natal Étnico;

- *Criar projetos envolvendo diferentes segmentos culturais;

- *Investir na formação de talentos locais.

- * Criar um Centro Cultural para exibição de audiovisual, apresentações de talentos locais e regionais, realização de concursos culturais (fotos, amostra de vídeos, dança...). Este Centro Cultural também poderá ser usado para exposição de artes de artistas locais, projetos realizados nas Escolas, divulgação de autores, formação de talentos locais...

Estratégias e Ações

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e das culturas locais, no Estado, no país e no exterior e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.2 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.3 Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.4 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.5 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.6 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.7 Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

3.8 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

3.9 Incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários, especialmente aqueles localizados em áreas de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura.

3.10 Reabilitar, praças, centros comunitários, bibliotecas, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, eventos culturais e demais programações.

3.11 Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

3.12 Fomentar a [criação de espaços](#) com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais.

3.13 Obedecer critérios técnicos para a construção e reforma de equipamentos culturais, bibliotecas, praças, assim como outros espaços públicos culturais, dando ênfase à criação arquitetônica e ao design, estimulando a criação de profissionais não-me-toquense e riograndense.

3.14 Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

3.15 Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.

3.16 Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e disponibilização de sites de referência.

3.17 Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

3.18 Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de arquitetura e design, técnicos e especialistas, artistas, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais brasileiras.

3.19 Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos espaços de memória, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades.

3.20 Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

3.21 Estimular a formação de redes de equipamentos públicos e privados conforme os perfis culturais e vocações institucionais, promovendo programações diferenciadas para gerações distintas, principalmente as dedicadas às crianças e aos jovens.

3.22 Organizar em rede a infraestrutura de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, reciclando a formação e a estrutura institucional, ampliando o emprego de recursos humanos inovadores, de tecnologias e de modelos de sustentabilidade econômica, efetivando a constituição de uma rede municipal que dinamize esses equipamentos públicos e privados.

3.23 Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a ampliação da circulação de bens culturais e abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente.

3.24 Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões.

3.25 Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

3.26 Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

3.27 Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador.

3.28 Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

3.29 Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

3.30 Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em locais habitados por comunidades com maior dificuldade de acesso à produção e fruição da cultura.

3.31 Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.

3.32 Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.

3.33 Promover ações de incremento da sustentabilidade sociocultural nos programas e ações que tiverem impacto nas comunidades locais.

3.34 Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.

3.35 Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

3.36 Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.

3.37 Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição que permitam a diversificação do mercado e a absorção das produções locais.

3.38 Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos de qualidade.

3.39 Criar espaços educacionais em praças e parque de lazer;

3.40 Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais não-me-toquense, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.

3.41 Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais locais e regionais, de forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes.

3.42 Estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação.

3.43 Estimular a criação de programas e conteúdo para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais não-me-toquense.

3.44 Criar as políticas públicas para o acesso gratuito de alta velocidade à internet.

3.45 Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição, aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos.

3.46 Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando investimento e garantindo padrões de qualidade.

CAPÍTULO IV

A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

O município de Não-Me-Toque apresenta uma ampla diversidade cultural, fruto da integração pacífica entre diferentes povos: alemães, italianos, holandeses, negros, portugueses, está estruturada em uma tradição voltada ao trabalho e progresso.

O enfoque cultural presente desde sempre, adquire status vital de importância para o desenvolvimento futuro e preparação à nova realidade sócio econômica em âmbito geral (país, região, estado), aonde a sustentabilidade confere uma nova dimensão a ser explorada.

A capacidade de adequação e integração do povo não-me-toquense, faz com que a assimilação desta nova perspectiva seja encarada como realidade, adicionando uma nova concepção às práticas usuais de incentivo a cultura e a abertura de novas possibilidades ajustadas ao desenvolvimento sustentável.

Esta primeira fase torna-se vital, pois, está relacionada à formação de gerações esclarecidas quanto à importância do tema em suas vidas. Consequentemente, serão mais ativas e engajadas no processo e nas atividades.

Podemos definir esta tese através da seguinte relação: educação x identificação x inclusão x divulgação.

EDUCAÇÃO - A inclusão do tema nas escolas municipais incentivando os alunos a conhecerem os recursos culturais de sua cidade, integrando-os em atividades voltadas

ao conhecimento tratando a descoberta e incentivando o orgulho de fazer parte do município.

IDENTIFICAÇÃO - da pessoa com o local aonde habita mantendo viva a fonte de ideias atuando localmente, desde sua casa e envolvendo as pessoas próximas (vizinhos, familiares, amigos);

A INCLUSÃO do indivíduo, de forma democrática, proporcionando um canal de comunicação aberto, ajudando a estruturar o seu orgulho em poder participar, como voz ativa na cultura municipal.

A DIVULGAÇÃO das informações, proporcionando um nível de esclarecimento maior e, conseqüentemente, livre de vícios e desvios do foco principal.

METAS

- 1 - Ampliar A Participação Da Cultura No Desenvolvimento Socioeconômico.*
- 2 - Promover As Condições Necessárias Para A Consolidação Da Economia Da Cultura.*
- 3 - Induzir Estratégias De Sustentabilidade Nos Processos Culturais.*

DIAGNÓSTICO

COMO ESTÁ A SITUAÇÃO ATUAL NO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A ESTAS METAS?

META 1: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.

A cultura deve ser entendida como oportunidade meio de movimentação de negócios além, é claro, da perspectiva libertadora e incentivadora da arte em seu conceito. Um movimento torna-se atraente quando agrega interesse da comunidade, promove a integração e atrai interesse além dos limites do município.

O município está incentivando o desenvolvimento cultural de forma indireta, da seguinte maneira:

- Através da cedência de espaços, como a Casa do Artesão;
- O espaço para a construção das Casas Étnicas dentro da Praça Central Dr. Otto Schmiedt;
- Disponibilização de transporte para apresentação dos corais;
- Disponibilização do espaço público para apresentações, ensaios das danças étnicas, reunião de grupos.

2 – O QUE É PRECISO PARA ALCANÇAR ESTAS METAS?

Que haja um incentivo financeiro direto para a realização de atividades que venham ao encontro do desenvolvimento auto sustentável dos grupos oficialmente reconhecidos;

Incentivo ao aproveitamento dos espaços públicos com ênfase na exposição dos elementos constituintes da cultura local deixando de tornar um local apenas como referência, mas, tornando a atividade itinerante.

Seguindo um calendário, promover a participação das comunidades dos bairros a fim de descobrir talentos locais nas diversas áreas, reuni-los e incentiva-los a apresentar sua produção tanto para apreciação pública como também, como por meio de comércio direto.

Este tipo de atividade culminaria com a reunião e exposição/manifestação das diferentes expressões artísticas na praça central, juntamente com oficinas. Os grupos nos bairros podem ser organizados como na forma de "coletivos" aonde a colaboração é plena e a organização é horizontal.

Continuar incentivando e ampliando as ações existentes.

META 2: PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA.

Diretamente o município não promove condições necessárias para consolidação da economia na cultura.

2 – O QUE É PRECISO PARA ALCANÇAR ESTAS METAS?

Incluir no orçamento (Lei Diretrizes Orçamentárias) valores que possam ser destinados para o desenvolvimento socioeconômico e cultural para os agentes culturais.

Promover treinamentos para o desenvolvimento sustentável dos agentes culturais.

Promover atividades alternativas e inovadoras, a fim de chamar a atenção da população local e regional.

META 3: INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS.

Através da integração da comunidade eliminando barreiras físicas e sociais, com intuito democrático e permanente o município deve induzir estratégias de sustentabilidade nos Agentes culturais conforme a necessidade e o interesse das populações locais.

2 – O QUE É PRECISO PARA ALCANÇAR ESTAS METAS?

É preciso fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição e comercialização dos produtos e serviços relacionados às atividades artísticas e culturais.

Tornar o nome do município de Não- Me-Toque conhecido através da sua cultura, explorando o potencial humano a fim de projetar a cidade como referência cultural.

CAPÍTULO V

A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PARA CULTURA

Diagnóstico

1 – Como está a situação atual no município em relação a estas metas?

Não há muita participação social, deixa a desejar.

2 – Como está a participação social nas definições das políticas culturais?

É restrito a um pequeno grupo, sempre as mesmas pessoas que definem.

3 – O que é preciso para alcançar estas metas?

Chamar a sociedade para participar das decisões culturais; criar comissões que se proponham a trabalhar efetivamente, que tenham interesse em participar da cultura.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

5.1 Ampliar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura, de modo a envolver mais pessoas, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.

5.2 Manter e aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática, governo eletrônico e a transparência pública.

5.3 Articular os sistemas de comunicação, principalmente locais, como internet, rádio, jornais, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e acompanhamento das políticas culturais.

5.4 Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura não-me-toquense.

5.5 Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e País e a gestão pública das políticas culturais, dando

transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos; elaborar uma informação menos formal, de modo que qualquer cidadão consiga entender.

5.6 Criar o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais através da implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), trazendo informações confiáveis e atualizadas sobre o planejamento e tomada de decisões das políticas públicas de cultura e mensurando resultados, além de integrar cadastros culturais e indicadores sobre a realidade cultura de Não-Me-Toque.

5.7 Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de cultura pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.

5.8 Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consultas, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

5.9 Realizar a Conferência Municipal da Cultura, pelo menos, a cada 2 (dois) anos – ou se possível anualmente, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

5.10 Apoiar a realização e participação de representantes do Município das conferências Estadual e Nacional.

5.11 Estimular a criação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

5.12 Fortalecer a atuação do Conselho Municipal da Cultura, aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais e promover sua articulação com outros conselhos voltados a áreas afins à cultura.

5.13 Estimular a participação de jovens e idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das pessoas com deficiência e outros grupos sujeitos à discriminação e vulnerabilidade, nas instâncias consultivas de decisão, proposição e controle social.

5.14 Estimular a abertura de espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal, bem como apoiar e participar de espaços de discussão na Assembleia Legislativa Estadual e Congresso Nacional.

5.15 Ampliar a participação das entidades culturais nas definições e cronogramas das festividades e eventos culturais do município.

5.16 Auxiliar na divulgação da importância da cultura.